



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.546/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.955 de 21 de agosto de 2024, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

03.01 – SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
28.846.0000.0003 – SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.91.000000 – Sentenças judiciais – 2230 R\$ 1.376,74

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.129.0004.2240 – ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTARIAS
3.1.90.11.000000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – 317.....R\$ 1.376,74

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza